



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 013/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. 1

DECRETO Nº 013/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia da Emancipação Política do Município de Presidente Médici – Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici/MA e ainda:

CONSIDERANDO: A Lei nº 341/2022, de 20 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica transferido o feriado municipal em alusão ao Dia da Emancipação Política do Município de Presidente Médici/MA, para o dia 11 de Novembro (sexta-feira).

§1º. Dia 10 de Novembro de 2022 (quinta-feira), haverá expediente normal em todas as repartições públicas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JANILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal de

Presidente Médici/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f97c0c55e03eee901776703185128f5e786498f5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

